



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 298/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob n° 580/2020, de 04 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO**, a portaria n° 280/2018, de 02 de julho de 2018, que prorroga o prazo da licença sem vencimento, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido a Sra. **ISABEL CRISTINA PEREIRA DE LIMA**, Matrícula Funcional n° 50.479-1, titular do cargo de **PROFESSORA**.

Art. 2° - Declarar, a contar de 01.08.2020, a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo de **PROFESSORA**, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Tabira, ocupada pela servidora **ISABEL CRISTINA PEREIRA DE LIMA**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 04 / 08 / 2020
Funcionário 